GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2018

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 09 de novembro de 2018, às 12:20 horas, na sede social da GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A., localizada na Avenida Angélica, 2.466, 24° andar, conjunto 241, Consolação, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação enviada aos membros do Conselho de Administração nos termos do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, estando presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia. O Sr. Edgard Antonio Pereira participou por meio de teleconferência, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alessandro Poli Veronezi, que convidou o Sr. Luiz Augusto de Carvalho Certain para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a ratificação do 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Fiança nº 100417050000100, celebrado entre a Companhia, o Itaú Unibanco S.A. e a Uniplaza Empreendimentos, Participações e Administração de Centros de Compra Ltda, como afiançada.

5. DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o que segue:

5.1. Ratificar e aprovar a celebração do 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Fiança nº 100417050000100, entre a Companhia, o Itaú Unibanco S.A. e a Uniplaza Empreendimentos, Participações e Administração de Centros de Compra Ltda, como afiançada, no valor de R$279.244,71 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos), cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia.

5.2 Ratificar e aprovar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia com relação ao documento mencionado no item 5.1 acima, bem como autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as demais providências necessárias para a implementação da deliberação constante do item 5.1 acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros fisicamente presentes. Foi colhido o voto, via carta, do Sr. Edgard Antonio Pereira, que participou da reunião via teleconferência, na forma do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. Mesa: Alessandro Poli Veronezi – Presidente; Luiz Augusto de Carvalho Certain – Secretário. Conselheiros Fisicamente Presentes: Alessandro Poli Veronezi, Victor Poli Veronezi, Antonio Dias Neto, Ricardo Castro da Silva, Luiz Augusto de Carvalho Certain, Augusto Marques da Cruz Filho e, por meio de teleconferência, Edgard Antonio Pereira.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 09 de novembro de 2018.

Mesa:

Alessandro Poli Veronezi	**Luiz Augusto de Carvalho Certain**
Presidente	Secretário